Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0759

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2009

CARTA CONVITE Nº 010/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA – Contratada
CNPJ: 10.550.745/0001-88
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 029/2009.
Prazo: 01 mês e 20 dias, até 20/02/2013.
Valor Mensal: R$ 4.163,17 (Quatro mil cento e sessenta e três reais e dezessete centavos).
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de dezembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Brito de Moraes – Proprietário
CPF: 713.587.221-53.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:12D2413C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2009

CARTA CONVITE Nº 011/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA – Contratada
CNPJ: 10.550.745/0001-88
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 030/2009
Valor Mensal: R$ 7.136,86 (Sete mil cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO: 01 mês e vinte dias, até 20/02/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de dezembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Brito de Moraes – Proprietário
CPF: 713.587.221-53.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:803C7801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003822/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 047/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA
– Contratado
CNPJ: 10.550.745/0001-88
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 118/2009.
Valor Mensal: R$ 2.412,63 (Dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: 06 meses, até 30/06/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS - 21 de dezembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Brito de Moraes – Proprietário
CPF: 713.587.221-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4443287E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036478/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Medicamentos da Farmácia Básica, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de quatro meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 01/02/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:33A5CDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 023/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO OLIVEIRA FRANCO,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO, *DAÍ 4***, concedendo 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o mesmo irá desempenhar atividades como: "**Coordenador do CRAS)",** com validade a contar de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº FLS.
Em

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A4BF9E37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 032/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA SGUISSARDI** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ 7,** concedendo gratificação de 93% (noventa e três por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a contar de 04 de janeiro de 2013, a mesma irá desempenhar atividade como: "Coordenadora do CREAS)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B88B608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2013 DE 07 DE JANEIRO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs, 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDINEI ALVES RAMOS,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL**, **SÍMBOLO DAÍ 4,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013, o mesma irá desenvolver atividades de manutenção da iluminação pública**.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:958F5EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor ***MARCO ANTONIO MARTINS***, ocupante do cargo em provimento efetivo de ***Vigia***, inscrito sob a **Matrícula 878**, com validade a contar de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:41060FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ADEMIR DE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ 7,** concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento), sobre o vencimento base**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 08 de janeiro de 2013, o mesmo irá desenvolver atividades de Controle da Distribuição da Merenda Escolar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM - (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66613AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-02, sob o salário do servidor ***LEONILDO ACOSTA MARTINS***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, inscrito sob a **Matrícula 2621-2**, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A55AF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-01, sob o salário da servidora **MARIA APARECIDA MAIDANA IGUAPE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, inscrita sob a **Matrícula 1369-1**, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1746C2E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor **CARLOS GUANHO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Gesso, inscrito sob a **Matrícula 1364-1**, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C73F4C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor **JOSÉ VIEIRA RAMOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 183-1**, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E16A3859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor **ELSON BARBOSA FLORIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, inscrito sob a **Matrícula 651-1**, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8B86CA15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **LUSIMARA FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 1613-2**, com validade a contar de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C664317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **VERA LUCIA LARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 1471-2**, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BE67CA0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO NASCIMENTO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com validade a contar de 08 de janeiro de 2013, o mesma irá desenvolver atividades de controle de extratos bancários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F3E6C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ MAYR DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAÍ-7,** concedendo gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013, o mesmo irá desenvolver atividades de revisão de Processos Administrativos e Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DC0D16F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III**, **SÍMBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013, a mesma irá desempenhar funções de recepção e atendimento no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS_____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5DE8F5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor ***VALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 794-2**, o mesmo irá desempenhar atividades na Secretaria da EM Júlio Manvailer, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:39CBA924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário da servidora ***KATIÉLI DUARTE CORRÊA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 9731-1**, a mesmo irá desempenhar atividades na Secretaria da EM Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C23A9B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário do servidor ***EDINALDO SILVA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 1652-1**, o mesmo irá desempenhar atividades na Secretaria da EM Guarani Kaiowá, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A0845C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-01, sob o salário da servidora ***JUCÉLIA CORRÊA LEITE***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 1643-6**, a mesma irá desempenhar atividades na Secretaria da EM Antonio Pinto da Silva, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E84C24DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário da servidora ***GELSA VIEIRA NEVES***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 7238-3**, a mesma irá desempenhar atividades na Secretaria da EM Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F255F68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário do servidor ***GÉLISON PAVÃO FLORES ESCUBILHA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 9739-1**, o mesmo irá desempenhar atividades na Secretaria do CEI Pequeno Aprendiz, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2DD1572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-01, sob o salário do servidor ***SÉRGIO NUNES SIQUEIRA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrito sob a **Matrícula 8645-1**, o mesmo irá desempenhar atividades na Secretaria da EM Flavio Augusto Coelho Derzi, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BAA85766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALDA MARIA MULLER SOARES**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no – CEI – Recanto do Saber, a contar de 02 de janeiro de 2013.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C852F8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no – CEI – Sonho de Criança, a contar de 02 de janeiro de 2013.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DD3369A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS SALDANHA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no – CEI – Nosso Lar, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:65ADC4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ LUIS KARASEK**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na EM – Antonio Pinto da Silva, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE9CB744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA GONÇALVES ROCHA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na EM – Mitã Rory, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:14C9F0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SUZENILTO DA SILVA AMARAL**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na EM Flavio Augusto Coelho Derzi, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:014704AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANTONIA OCENY PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na EM João Rodrigues, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:048A47A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EDITE MOREIRA SILVEIRA,** para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no CEI – Pequeno Aprendiz, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1B0BDFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARISTELA KUHN,** para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:346C5E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JEANE MORLAS SILVA,** para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no CEI – Terra Mater, a contar de 02 de janeiro de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29C0E689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Designa para responder pelo Departamento que específica, a servidora SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Complementar 01/2003 (Plano de Cargos e Salários), na Lei Complementar 04/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos), e demais alterações nas respectivas leis;
Considerando que este Poder Executivo tem por objetivo o cumprimento fiel as normas, a correta aplicação da legislação vigente e principalmente, a excelência ao atendimento aos funcionários públicos municipais; e
Considerando que o Departamento de Recursos Humanos, devido ao enorme fluxo de responsabilidades, necessita de dedicação integral do responsável pelas informações.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL**, funcionária pública municipal, com matrícula funcional de nº 989, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, com as atribuições inerentes ao cargo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paragrafo Único – Fica assegurada a servidora, nos termos do Capítulo VII, da Lei Complementar nº 01, Artigo 32, a opção da remuneração pelo vencimento de seu cargo, sendo-lhe assegurada neste caso, a gratificação de representação.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM Assomasul
Carderno:_____Fls_____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:157EF7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º012/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Designa para responder pela Departamento de Licitação de Amambai, o servidor CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Complementar 01/2003 (Plano de Cargos e Salários), na Lei Complementar 04/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos), e demais alterações nas respectivas leis;
Considerando que este Poder Executivo tem por objetivo o cumprimento fiel as normas, a correta aplicação da legislação vigente e principalmente, a excelência ao atendimento aos funcionários públicos municipais; e
Considerando que O Departamento de Licitação, devido ao enorme fluxo de responsabilidades, necessita de dedicação integral do responsável pelas informações.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidor **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS**, funcionário público municipal, com matrícula funcional de nº 1503, para responder pelo Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, com as atribuições inerentes ao cargo, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Paragrafo Único – Fica assegurado ao servidor, nos termos do Capítulo VII, da Lei Complementar nº 01, Artigos 32, a opção da remuneração pelo vencimento de seu cargo, sendo-lhe assegurada neste caso, a gratificação de representação.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM Assomasul
Caderno:_____Fls_____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1FCFA4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 035272/12.

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a pedido a Licença concedida através da Portaria 060/11 de 24 de março de 2011, para Tratar de Interesse Particular, concedida a servidora ***LETICIA MARIA PEREIRA VILLELA,*** ocupante do cargo efetivo de **Dentista,** Padrão VI, Classe A, Referencia 4, CHS 20, a mesma deverá retornar as suas funções de origem, a partir de 01 de janeiro de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS ____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9CB27468

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 001/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme

solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **ZILIOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA**, com o CNPJ sob o nº. 15.491.434/0005-32, com o valor total de **R$ 6.310,00 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).**

MÁRCIO FAUSTINO DE QUIRÓZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christian Pimenta Richers
Código Identificador:04F07876

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°.

PROCESSO Nº. .05/2013
DISPENSA POR EMERGENCIA Nº. 04/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24° da Lei Federal de nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, de acordo com o MAPA DE APURAÇÃO, tendo as empresas vencedoras: - **AUTO POSTO 1000 LTDA" portador do CNPJ n° 33.086.851/0001-58** oferece o menor preço nos itens vencidos (de acordo com o CONSULTA DE PREÇOS), perfazendo o total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christian Pimenta Richers
Código Identificador:356CA082

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público, a retificação por incorreção do item 5.2 do Edital do Pregão Presencial 002/2013, acrescentando o Termo de vistoria prévio devidamente aprovado pelo DETRAN, de cada veículo individualmente, obedecendo previamente o artigo 136, inciso II, do Código Nacional de Trânsito, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 pag. 70 e Diário Oficial do Estado Mato Grosso do Sul, no dia 14 de Janeiro 2012 e Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 15 e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) no dia 14 de janeiro de 2013. Sendo assim abertura do certame licitatório ocorrerá no 31 de Janeiro de 2013.

Bodoquena – MS, 18 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FE28058F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 003/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público a retificação do aviso Chamada Publica 003/2013 publicada no Diário Oficial da união sessão 3 pag 175, no diário oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 24 de dezembro de 2012.

Onde se lê: "chamada publica 003/2013".
Leia se: "Chamada Publica 002/2012"

Bodoquena – MS, 18 de Janeiro de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3D224A91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa para planejamento, organização, elaboração e execução do Projeto do Carnaval de Bonito/2013, denominado "Ecofolia 2013 – Carnaval da Natureza".
ABERTURA DA SESSÃO: 31 de janeiro de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 16 de janeiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FDB3D6E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fiscalização e recolhimento de animais soltos nos logradouros públicos.
ABERTURA DA SESSÃO: 31 de janeiro de 2013.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de janeiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:914782ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Marilete Peres de Oliveira,** para exercer o Cargo de Secretaria de Escola, Símbolo DAI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8399CD0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rubens Fregatto, para exercer o Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3, lotar no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED86100C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Tatiane Vilamaior Cardoso Perez, para exercer o Cargo de Secretaria III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F6C9F712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Jose Carlos Alves da Silva, para exercer o Cargo de Secretaria II, Símbolo ADI - 2, lotar no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:707D181C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fabiane Duarte, para exercer o Cargo de Secretaria I, Símbolo ADI - 1, lotar no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE25C76D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Daniela Busanello, para exercer o Cargo de Secretaria III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0C6AC704

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Claudiane Guerini, para exercer o Cargo de Secretaria III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:27F467CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ana Maria Cardoso, para exercer o Cargo de Secretaria III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:40856CC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Jose Eduardo Mundel,** para exercer o Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:771D0A43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Fátima Geller Soares,** para exercer o Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3A8C7F6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Paulo Alves Junior,** para exercer o Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9640DB71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Jose Aparecido Pereira de Castro, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Turismo, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C9B0146

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Rosa Assis de Souza,** para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Agendamento, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:164A5505

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Andiara Mancuelho Daubian, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BAB2A3C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ramão Fernandes Antunes, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Atendimento Indígena, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:419DD7B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Roseli Moreira de Souza Nolasco, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:019A64A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Cristalvo Freitas Campos, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Transporte, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BF79FC9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Denise Gozatto, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Programa Comunitário, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2FCF8EFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Estrada Vicinais, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:797CDB3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Daiane Arruda da Silva, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Aprendizagem Profissional Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DAF276E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Idival Camacho Garcia, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Agropecuários, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:240A7DEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luana de Moraes Lopes, para exercer o Cargo de Secretaria III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9ED46C18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO – FUNCEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Greyk Goulart Sanches Morales, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Esporte, Símbolo DAS - 4, lotar na Fundação e Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0133C39D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO – FUNCEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Emerson Davalo Baes, para exercer o Cargo de Secretario II, Símbolo ADI - 2, lotar na Fundação e Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C859733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Edimeia Pinheiro da Silva, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Educação Inclusiva, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B5359D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Tenicio Ririz Correa, para exercer o Cargo de Chefe de Cimiterio Municipal, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CEEF71C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Raquel de Oliveira Meza, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Assistência a Saúde, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BD0252A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Maria Naile de Souza,** para exercer o Cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho , Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7046909F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Maria Rodrigues Sanches,** para exercer o Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39678702

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR a servidora, **Zenilda Gonçalves de Rezende,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Professora N-V, nomeada para o Cargo de Coordenadoria de Normatização, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, para responder interinamente pela Secretario Municipal de Educação.

ART. 2º. REVOGAR, a Portaria nº 047/2013-RH, de 02 de janeiro de 2013,

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F32075C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.836 de 06 de dezembro de 2012 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO: 17/01/2013 á 31/03/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Helen Cristina Lobo de Oliveira, Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7B518823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMAPUÃ –CASA DE AMPARO ÀS CRIANÇAS CARENTES – CRECHE MENINO JESUS.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.838 de 06 de dezembro de 2012 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).
PRAZO: 17/01/2013 á 31/03/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Juliana Maiaroti, Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A4750B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2013.

Processo Administrativo nº 005/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para divulgação de matérias oficiais de interesse do município.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul "AGIOSUL", para divulgação de matérias oficiais de interesse do município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 18 de Janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5D3E89FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2013.

Processo Administrativo nº 006/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa para locação de um gerador elétrico, para atender o evento Cultural "5º Camafolia.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Marcia Anita Lorini Soares ME, para locação de um gerador elétrico, para atender o evento Cultural "5º Camafolia", que será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2013, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 18 de Janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:940DCB8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DISPÕE SOBRE A APROVAÇAO DA ADEQUAÇAO DA LEI MUNICIPAL Nº 557/94 E A LEI Nº 744/99 DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME LEGISLAÇAO VIGENTE PNAS, NOB/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS, no dia 18 de janeiro 2013, e no uso das atribuições legais em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adequação da Lei Municipal Nº 557/94 e a Lei Nº 744/99 do Conselho de Assistência Social conforme Legislação vigente, PNAS, NOB/SUAS.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho e Ações e Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2013.

Art. 3º Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

IGUATEMI-MS, 18 DE JANEIRO DE 2013.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente - Cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1ABFFB5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de combustível (Gasolina Comum) em Campo Grande-MS, sendo utilizado bomba e deposito, tal solicitação dar-se a em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.

PROCESSO: Nº. 011/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 006/2013

FAVORECIDO: AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA.

VALOR: R$ 3.679,00 (Três Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

Iguatemi-MS, 15 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:2DA460B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 003/2013
Processo nº. 011/2013
DISPENSA Nº. 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA - FILIAL
Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina Comum) em Campo Grande-MS, sendo utilizado bomba e deposito, tal solicitação dar-se a em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-307
Valor: R$ 3.679,00 (três mil e seiscentos e setenta e nove reais)
Vigência: 16/01/2013 à 16/04/2013
Data da Assinatura: 16/01/2013
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Nicéia Aparecida Lopes Faleiros, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:EECBB2F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2013
Processo **Nº. 004/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 002/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-210 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *PATRÍCIA ROSSI PEREIRA ROSA BOAMORTE* (CENTRO RURAL PRODUTOS).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CDB0051D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.

PROCESSO: Nº 016/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2013

FAVORECIDO: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

VALOR: R$ 7.926,10 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

Iguatemi-MS, 17 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:26037DFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada conforme programação da secretaria, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I –** Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 01 de Fevereiro de 2013, às 07:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações,

localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 18 de Janeiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1.033/2013

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:39760E1F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO I

IGUATEMI - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.937.925,54	0,00
Pessoal Ativo	16.852.227,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.698,44	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	1.028.378,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	993.721,88	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	34.656,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.909.547,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	15.909.547,07	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.623.068,66	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <60%>	18.373.841,20	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <58%>	17.761.379,82	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 17/jan/2013 11h e 50m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:7DF13545

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.018.103,26	29.656.798,29	30.623.068,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 17/jan/2013 11h e 51m"

Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:F44311E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	223.453,60	223.453,60
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	223.453,60	223.453,60
Internas	223.453,60	223.453,60
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	223.453,60	223.453,60
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	223.453,60	223.453,60
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.623.068,66	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	223.453,60	0,73

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	223.453,60	0,73

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:752F67A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
FMAS	94.342,71	65.037,37	29.305,34
FMS	10.568,13	205.123,66	-194.555,53
FUNDEB	132.256,54	0,00	132.256,54
PAB	1.896,31	0,00	1.896,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	239.063,69	270.161,03	-31.097,34
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.639,20	0,00	7.639,20
FUNDERSUL	404,90	0,00	404,90
Recursos Proprios do Municipio	3.755.459,45	1.067.793,99	2.687.665,46
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.763.503,55	1.067.793,99	2.695.709,56
TOTAL (III) = (I+II)	4.002.567,24	1.337.955,02	2.664.612,22

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 17/jan/2013 11h e 52m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:6B7174DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012
LRF, Art. 48 - Anexo VII
R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	15.909.547,07	51,95
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.373.841,20	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	17.761.379,82	58,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.448.915,84	-8,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.747.682,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.737.075,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.899.690,99	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.143.614,81	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	1.252.365,90	2.664.612,22

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 17/jan/2013 11h e 54m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:51EE6F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 001/2013

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2013. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: Antonio Adonis Mourão, inscrito no CRM/MS de nº. 753, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Objeto: Contratação temporária de médicos para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar plantões de acordo com a escala da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 749/2011. Vigência: 18/1/2013 á 17/7/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0F724C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 002/2013

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2013. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: Jorge Luiz Miranda, inscrito no CRM/MS de nº. 4793, no valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Objeto: Contratação temporária de médicos para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar plantões de acordo com a escala da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 749/2011. Vigência: 18/1/2013 á 17/7/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5531669B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 003/2013

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2013. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: Alberto Cabral de Almeida, inscrito no CRM/MS de nº. 6167, no valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e

seiscentos reais). Objeto: Contratação temporária de médicos para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar plantões de acordo com a escala da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 749/2011. Vigência: 18/1/2013 á 17/7/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:38DC7E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 004/2013

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 001/2013. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: Jesus Francisco de Almeida, inscrito no CRM/MS de nº. 1382, no valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação temporária de médicos para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar plantões de acordo com a escala da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 749/2011. Vigência: 18/1/2013 á 17/7/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FD7B25C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 003/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°. 13.861.454/0001-07, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.799,58 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FCD3C0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 005/2013

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 002/2013. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: Aryane Almeida Farias, inscrito no COREN/MS de nº. 002.543, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze reais). Objeto: Contratação temporária de enfermeiro (a) para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar atendimentos de enfermagem de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 749/2011. Vigência: 18/1/2013 á 18/7/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:28A1FE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 006/2013

N°. Processo Simplificado Seletivo de n°. 003/2013. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: Bruna Graziele Sonchini Tamashiro, inscrito no CRF/MS de nº. 4571, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze reais). Objeto: Contratação temporária de farmacêutico (a) para atender na unidade de saúde da sede do município, com a finalidade de realizar atendimento farmacêutico de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 749/2011. Vigência: 18/1/2013 á 17/7/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:376C1398

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 18/2013

PORTARIA Nº 18/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor REGIVAN MORAES DA SILVA no cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado DAS-II, aplicando 100% (cem por cento) a Título de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18(dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:37D5685F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 001/2013- DISPENSA N. 002/2013- PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 002/2013

EXTRATO DO CONTRATO 001/2013
DISPENSA N. 002/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 002/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AUTO POSTO YAMASHITA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)
PRAZO: 18 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM:
Cícero dos Santos
Eloy Monteiro de Souza Yamashita

Naviraí/MS, 18 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B2683D8F

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 002/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 002/2013

LANÇAMENTO DE ISSQN – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, assim entendido o simples fornecimento de trabalho, por profissional autônomo, com ou sem estabelecimento, que não tenha, a seu serviço, empregado com a sua mesma qualificação profissional, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do ano de 2013.

NOTIFICA-OS, outrossim, de que o ISSQN sobre a prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte é calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar n. 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs.
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs.
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

* Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2013: R$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos).

NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 07 de Janeiro de 2013, sendo tolerado a reclamação até 20 de Fevereiro de 2013 (Lei Complementar n. 012/1998 e Lei Complementar n. 045/2003), poderão reclamar contra o lançamento do ISSQN, cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, espelhando no Processo Administrativo nº 003/2013 em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a Lei Complementar n. 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:

I – Em cota única, até o vencimento, 20 de Fevereiro de 2013, com 10% (dez por cento) de desconto;
II – De forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20 de Março de 2013.

O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 (dez) parcelas, sem o desconto.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí MS, 17 de Janeiro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:4465B9B0

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 001/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N. 001/2013

LANÇAMENTO DE ALVARÁ
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do ano de 2013 e outras taxas as quais foram sujeitas a Fiscalização Municipal, a saber:

NOTIFICA de forma global e impessoal, os CONTRIBUINTES do município, que os ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, que no dia 01 de Janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR das TAXAS embasadas no poder de polícia desta municipalidade, sendo que os mesmos foram lançados, na forma da legislação vigente.

A) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2013 (Art. 143, II), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (Art. 145), cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013 (art. 149, II) nas renovações;

B) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO. fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2013 (art. 151), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 152), cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013, pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 156, II) e nas renovações;

C) TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2013 (art. 158, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 159), cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013, pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 163, II) e nas renovações;

D) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2013 (art. 164 e 165), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 166), cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013, pelos levantamentos efetuados pela fiscalização (Art. 171, II) e nas renovações;

E) TAXA DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2013 (art. 189), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 190), cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013, pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194) e nas renovações.

F) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO, Fato Gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2013 (art. 173, II), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 175), cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013, pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194) e nas renovações.

G) TAXA DE MEIO AMBIENTE, conforme Lei n. 1205/2005 nos termos dos artigos 1º e 2º do referido diploma e Decreto n. 84/2007, contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas cujo empreendimentos e atividades estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, cujo lançamento deu-se em 07/01/2013, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2013.

NOTIFICA-OS, também, do prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos a partir do lançamento – 07 de Janeiro de 2013, sendo tolerado a reclamação até 10 de Abril de 2013 (Lei Complementar n. 012/1998), poderão reclamar contra os lançamentos cuja listagem encontra-se disponível na Gerência de Receita, setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n. 343, espelhando no processo administrativo n. 002/2013, em tramite naquela repartição.

NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 10 de Abril de 2013.

O não pagamento do tributo na data prevista neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de Abril do ano 2013 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) caso não os receba no endereço declarado no Cadastro Mobiliário.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí – MS, 18 de Janeiro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:7A403479

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o servidor Ciro José Toaldo, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Ciro José Toaldo,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo GER-2, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B7B95662

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Ciro José Toaldo, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Ciro José Toaldo,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, Símbolo GER-2 - Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 16 de janeiro do ano 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7BC7C0E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera Gracieth Abrahão Costa Santos, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Gracieth Abrahão Costa Santos, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, Símbolo ASJ-2, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3882820B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Gracieth Abrahão Costa Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Gracieth Abrahão Costa Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo PGJ-1 - Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 16 de janeiro do ano 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5F1633FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, FECHAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/01/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:71CB8C45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE ALTA, DE MÉDIA E, DE BAIXA POTÊNCIAS, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 31/01/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8A6F3439

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 31/01/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:68B54231

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/02/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:029DA743

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 01/02/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:11E4D6C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADA PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PELO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, EM AVENTO DENOMINADO “3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013”, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/02/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:59ACE819

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO (IMPRESSÃO E MONTAGEM) DE CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA O EXERCÍCIO 2013.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/02/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BEBD8E1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012

AO CONTRATO Nº 001/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/01/2013.
VALOR R$: 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
01.031.0001-1.200.1 Manutenção Gestão Legislativa.
3.3.90.35 Serviços de Consultoria
PARANAÍBA-MS, 28 de dezembro de 2012.
ASSINAM: VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:1FF463D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Eliézer Machado de **Lima**, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Provimento em Comissão, código CMAE, referência 2, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Paranaíba, em substituição à servidora detentora do cargo Senhora Gleice Borges Carvalho, em gozo de licença maternidade, de acordo com o art. 142 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Paranaíba-MS.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro, findando seus efeitos em vinte e nove de junho de dois mil e treze (29.06.2013).

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 10 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:19092BA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2012, PREGÃO Nº 132/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SELENA AUTOMÓVEIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um **VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO,** para o **CONSELHO TUTELAR** atender crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho e Convênio nº 19824/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
55.103 – Secretaria de Assistência Social;
08.243.0003.2095 – Manutenção do Conselho Tutelar;
449052.26 – Equipamentos e Material Permanente;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo.
Prazo: data de assinatura estimado até o dia 31/12/2012
Data do Documento: 12/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA DIAS
Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:64AAD250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2012 DE ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da Rede Municipal.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
449052.15 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.15 - Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 69.659,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e nove reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 08 (oito) dias corridos contados a partir da apresentação da 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega dos produtos, após o atesto do recebimento do produto.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 12/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / FRANCISCA LÉIA FREDERICO DE ARAÚJO
Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7F4924B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2012 DE ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IVECO LATIN AMERICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 1, para transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.1030 – Aquisição Ônibus para Transporte Escolar;
449052.15 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 12/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DAVI MONDIN
Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EA67605B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2012 DE ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3, para transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.1030 – Aquisição Ônibus para Transporte Escolar;
449052.15 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 226.840,00 (duzentos vinte seis mil, oitocentos quarenta reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 12/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ADRIANA CECCONELLO
Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:926D8D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2012, PREGÃO Nº 135/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**, para atender as necessidades de programas da Secretaria de Assistência Social..
Dotação Orçamentária:
55.101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 - Manutenção do Prog. Bolsa Família (IGDBF);
449052.29 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: data da assinatura até o dia 31/12/2012.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOSE FRANCISCO GOMES JUNIOR
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4735CB2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2012, PREGÃO Nº 135/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMNETOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**, para atender as necessidades de programas da Secretaria de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55.101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 - Manutenção do Prog. Bolsa Família (IGDBF);
449052.29 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais), **o** Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: data da assinatura até o dia 31/12/2012.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:034736F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2012, PREGÃO Nº 136/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura de Desporto.
Dotação Orçamentária:
55.101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 - Manutenção do Prog. Bolsa Família (IGDBF);
449052.29 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.103,00 (sete mil cento e treze reais), **o** Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: data da assinatura até o dia 31/12/2012.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / **JOSE FRANCISCO GOMES JUNIOR**
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:91CD9402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2012, PREGÃO Nº 136/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura de Desporto.
Dotação Orçamentária:
40.101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.15 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro), o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: data da assinatura até o dia 31/12/2012.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3B641F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2012, PREGÃO Nº 136/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HIDROGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura de Desporto..
Dotação Orçamentária:
40.101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.15 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: data da assinatura até o dia 31/12/2012.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / SIDNEI JOSÉ DA SILVA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:28230FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2012, PREGÃO Nº 132/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na **SANTA CASA** de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.783 – 70/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba, por um período de 4 (quatro) meses
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.25 – Material de Consumo;
339030.02 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.543,00 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais), o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0ED67D2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2012, PREGÃO Nº 134/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*** destinado ao encerramento de ***CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA***, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
18.244.0003.2056 - Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.767,55 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data do Documento: da data de assinatura até o dia 31/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:00F8BE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2012, PREGÃO Nº 137/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PARANAIBA MOTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma **MOTO ZERO QUILÔMETRO,** para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Man Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$10.000,00 (dez mil reais), o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data do Documento: da data de assinatura até o dia 31/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JULIANO SILVA DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:418EE37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 274/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2012, PREGÃO Nº 112/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMÉRCIO DE GÁS SANTO EXPEDITO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 274/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de 400 (quatrocentos) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período estimado de até 03 (três) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 03/12/2012, com termo final em 03/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 06 (seis) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JANILSON MODESTO LEAL
Paranaíba-MS, 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B3F4C2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 260/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2012, PREGÃO Nº 101/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 260/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/03/2013
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA
Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D432BC45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 261/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2012, PREGÃO Nº 101/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 261/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/03/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E **LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS**
Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DD58BA2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 229/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2012, PREGÃO 086/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 229/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS,*** em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 07/12/2012, com termo final em 07/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCIO CESAR VILLAVICENCIO
Paranaíba-MS, 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:03E64771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 155/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012, PREGÃO Nº 035/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 155/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de ***MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 10/12/2012, com termo final em 10/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC9B8E3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 195/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2012, PREGÃO Nº 071/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 195/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 5.000 (cinco mil) **CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA**, para

serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 10/12/2012, com termo final em 10/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4E4DE355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 291/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2012, PREGÃO Nº 118/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 291/2012**, cujo objeto é a aquisição de ***MATERAIS E EQUIPAMENTOS*** para atender ao ***CONTROLE DE VETORES***, sob a responsabilidade Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, proveniente de recurso contemplados através da Portaria nº 3557/2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento da data de assinatura até 31/12/2012.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:508FC211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 94/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **CONTRATO Nº 094/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 094/2012**, por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 10/12/2012 e término em 10/10/2013.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo 10 (dez) parcelas mensais de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AB7DF0AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 242/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2012, CONVITE Nº 008/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **CONTRATO Nº 242/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 242/2012**, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 30/06/2013.
Do valor: Fica aditado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo 06 (seis) parcelas mensais estimadas em R$ 7.000,00 (sete mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RODRIGO TELES DE SOUZA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:340C7084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material de consumo (camisetas, canecas, fita de cetim, outdoor e xuxa para cabelo), para a Campanha de Prevenção DST/AIDS para o CARNAVAL 2013, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: D. F. NASCIMENTO – ME, classificada nos itens 01, 02, 03 e 06, com proposta no valor total de R$19.570,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais) e **RENATO CARLOS RODRIGUES TOSTA-EPP**, classificada no item nº 04 e 05, com proposta no valor total de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo valor global de R$22.870,00 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B0A1E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 122/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da

Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 31/03/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDIVAR SZYMANSKI
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3FF8540D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 121/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2011, PREGÃO Nº 175/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 121/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 31/03/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52574069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 123/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 31/03/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E **FLÁVIO GOULART DE ALCÂNTARA CAMPOS**
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:227DF520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 125/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2011, PREGÃO Nº 171/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 31/03/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C910AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 201/2012

PROCESSO LICITATOÓRIO Nº 086/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do CONTRATO nº 201/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA E DESMONTE DE PONTES*** de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 03 (três) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 14/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:35E4D983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 201/2012

PROCESSO LICITATOÓRIO Nº 086/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do CONTRATO nº 201/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA E DESMONTE DE PONTES*** de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 03 (três) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 14/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0C284748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 292/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2012, PREGÃO Nº 121/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 292/2012**, cujo objeto é a contratação de Empresa para o fornecimento ***CARNE BOVINA E PÃO FRANCÊS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 02 (dois) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 19/12/2012, com termo final em 19/02/2013. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA – EPP
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B053256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 293/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2012, PREGÃO Nº 121/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 293/2012, cujo objeto é a contratação de Empresa para o fornecimento *CARNE BOVINA E PÃO FRANCÊS*, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 02 (dois) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 19/12/2012, com termo final em 19/02/2013. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7EAE6A7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 182/2012

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 070/2012, PREGÃO Nº 055/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA **SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2012**, cujo objeto é a contratação de pessoa física, para prestar serviço como Instrutor (a) de **BANDA MUSICAL** "Doutora Claudia Robalinho", projeto desenvolvido com alunos das escolas municipais, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 21/12/2012, com termo final em 21/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E **SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO**
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B4FBE7FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 257/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2010, CARTA CONVITE Nº 005/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 257/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços advocatícios para acompanhamento de processos judiciais de interesse do Município de Paranaíba-MS em trâmite na Capital do Estado, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22/12/2012, com termo final em 22/12/2013. Passando o prazo total do contrato para 42 (quarenta e dois) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ARY RAGHIANT NETO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9FDE6AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 210/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2012, PREGÃO Nº 074/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do CONTRATO nº 210/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, com operador, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, num quantitativo de 200 (duzentas) horas , por um período de 02 (dois) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 24/12/2012, com termo final em 24/02/2013. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6092E78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 214/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2012, PREGÃO Nº 079/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS BERGANTINI LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 214/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de ***PEÇAS E SERVIÇOS***, para atender as necessidades das Secretarias de Obras Públicas e Serviços Municipais e Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, por um período de até 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 26/12/2012, com termo final em 26/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 10 (dez) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCOS ANTONIO BERGANTINI
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BD74AF0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 270/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do CONTRATO nº 270/2012**, cujo objeto é a execução dos serviços de ***REFORMA DE PONTES DE MADEIRA***, localizadas na zona rural no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 26/12/2012, com termo final em 26/02/2013. Passando o prazo total do contrato para 06 (seis) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:903B0947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 141/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2012, CARTA CONVITE Nº 003/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUAD INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente, para locação de softwares para os processos de ***ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS***, destinado a Secretaria de Finanças e Planejamento, por um período de 09 (nove) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de 26/12/2012, com termo final em 26/09/2013. Passando o prazo total do contrato para 18 (dezoito) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), o valor do contrato, passando o valor atual do contrato de R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para R$70.000,00 (setenta mil reais), sendo 09 (nove) parcelas no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GLAUBER EUSTÁQUIO AUAD FORTE
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6036F853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 216/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2012, PREGÃO Nº 076/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 216/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição parcelada de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas da Cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais, com consumo previsto em até 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência, contados a partir da data de 28/12/2012, com termo final em 31/03/2013
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNA QUEIROZ DINIZ
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FEC84E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 217/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2012, PREGÃO Nº 076/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 217/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição parcelada de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas da Cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais, com consumo previsto em até 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência, contados a partir da data de 28/12/2012, com termo final em 31/03/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GEOVANNI BERNARDO GUINHONE
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3042E892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 273/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2012, PREGÃO Nº 113/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 273/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de peças para ***ÔNIBUS SCANIA K112 – PLACA GVJ-9423*** em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 31/12/2012, com termo final em 28/02/2013. Passando o prazo total do contrato para 04 (quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE **FREITAS E JESUS JURACY FIGUEREDO**
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8BF94D15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 051/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2011, PREGÃO Nº 007/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIVALDO FEDERICI MATEUS-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, limpeza de vias e logradouros públicos, roçada, limpeza, capinação e poda de arbustos, árvores e canteiros de logradouros, praças, jardins e demais áreas de domínio público da zona urbana do Município, em veículos e maquinários do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) o valor total do presente Contrato passando o valor do atual do contrato de R$1.332.800,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), para R$1.394.400,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos reais).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 31/12/2012, com termo final em 31/01/2013. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIVALDO FEDERICI MATEUS
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:373A0845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 141/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2010, PREGÃO Nº 024/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – DO CONTRATO Nº 141/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de TI, gerenciamento de Projetos, análise de documentos, Desenvolvimento, Operacionalização, Manutenção, Habilitação de Pessoal, Sistemas Informatizados com Aplicativos COMPREV/INSS, digitalização de documentos e inserção destes no banco de dados do DATAPREV.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2012, com termo final em 31 de dezembro de 2013.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ELIANE TORRES DE LIMA CASTRO
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7B21A759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 254/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2012, PREGÃO Nº 090/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 254/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 14/12/2012, com termo final em 14/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 08 (oito) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HIRDONVAI FERREIRA DA SILVA
Paranaíba-MS, 10 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:04001010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 254/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2012, PREGÃO Nº 090/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo é o *acréscimo* na quantidade inicial do contrato nº 254/2012, conforme item abaixo discriminado, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Valor: Fica acrescido, em R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), para R$171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 12/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HIRDONVAI FERREIRA DA SILVA
Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5D62FE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2011, CREDENCIAMENTO Nº 011/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA**.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 12.826,26 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 6.413,13 (seis mil quatrocentos e treze reais e treze centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 76.957,56 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 89.783,82 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMERSON CHAVES ANTUNES
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6FA68815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011, CREDENCIAMENTO Nº 010/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SAGUEIRO & CIA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 23.068,36 (vinte e três mil sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 11.534,18 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 126.876,02 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos) para R$ 149.944,38 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:83DA78D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011, CREDENCIAMENTO Nº 010/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 23.068,36 (vinte e três mil sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 11.534,18 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezeito centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 126.876,02 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos) para R$ 149.944,38 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09C8A410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 77.660,00 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) para R$ 91.780,00 (noventa e um mil setecentos e oitenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DBA245FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.

Do Valor: Fica aditado em R$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 77.660,00 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) para R$ 91.780,00 (noventa e um mil setecentos e oitenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO CESAR CASTELLANI
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:457C1EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 7.801,60 (sete mil oitocentos e um real e sessenta centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais de R$ 3.900,80 (três mil novecentos reais e oitenta centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 35.107,20 (trinta e cinco mil cento e sete reais e vinte centavos) para R$ 42.908,80 (quarenta e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0373F104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2012, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 7.801,60 (sete mil oitocentos e um real e sessenta centavos), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 3.900,80 (três mil novecentos reais e oitenta centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 58.512,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e doze reais) para R$ 66.313,60 (sessenta e seis mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E00DA64C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 48/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012, PREGÃO Nº 013/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SAGUEIRO & CIA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **CONTRATO Nº 48/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 48/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para R$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2BC99B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 30/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2011, PREGÃO Nº 173/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OLIVEIRA & ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do **CONTRATO Nº 30/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 30/2012**, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2012 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/12/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SONIA MARIA LEMOS FARIA OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFE92FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 11/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **1 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará

processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de PÂO FRANCÊS, para atender as diversas secretaria do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A539FE0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 002/2013

PORTARIA Nº 002/2013 São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso III de seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **KÁSSIA PENSO**, portadora do RG nº 001452041 SSP/MS e CPF nº 029.416.641-65 para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 18 de Janeiro de 2013.

IVAIR TORELI
Presidente da FUNDESG

Publicado por:
Kassia Penso
Código Identificador:5CAEA4DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 025/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 025/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Rogério Aparecido dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 34.079.037-4 SSP/SP e CPF nº 832.647.521-15 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 16 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FB857493

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO/Nº 005/2013

DELIBERAÇÃO/Nº 005/2013
Em 15 de janeiro de 2013.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que a reforma do prédio do Hospital Municipal de Sete Quedas/MS seja realizada com urgência, bem como aprovar que durante a realização da referida reforma (por aproximadamente seis meses), toda a estrutura de atendimento do referido hospital, seja mudado para a estrutura física do Hospital e Maternidade Sete Quedas. Conforme deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2013.
Art. 2º - A presente deliberação, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EMÍLIA DE ALMEIDA MARTINES,
Presidente do CMS/SQ/MS

Homologado em: 16 de janeiro de 2013.

DANIEL RIBEIRO AMORIM,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:233B80B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 028/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% **(cinqüenta por cento) de Dedicação Exclusiva** (Art. 43, item I da Lei Complementar nº. 069/2012) a servidora Aletuza Aparecida Nantes Monteiro Lopes a partir do mês de Janeiro de 2013.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente 14 de janeiro de 2013.

SÉRGIO IRINEU BOLZAN
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:5FFD3355

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 029/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% **(cinqüenta por cento) de Dedicação Exclusiva** (Art. 43, item I da Lei Complementar nº. 069/2012) ao servidor Jôva Antunes Machado a partir do mês de Janeiro de 2013.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente 14 de janeiro de 2013.

SÉRGIO IRINEU BOLZAN
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:2EB40211

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 030/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% **(cinqüenta por cento) de Dedicação Exclusiva** (Art. 43, item I da Lei Complementar nº. 069/2012) a servidora Aletuza Aparecida Nantes Monteiro Lopes a partir do mês de Janeiro de 2013.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente 14 de janeiro de 2013.

SÉRGIO IRINEU BOLZAN
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:1097D589

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 031/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Senhor Deivis Carlos dos Santos no Cargo de Diretor de Departamento – DAL 03 a partir de 14.01.2013.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14.01.2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente 14 de janeiro de 2013.

SÉRGIO IRINEU BOLZAN
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:5C4F0233

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 032/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinqüenta por cento) de Dedicação Exclusiva ao Servidor Deivis Carlos dos Santos (Art. 43, item I da Lei Complementar nº. 069/2012) a partir do mês de Janeiro.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente 14 de janeiro de 2013.

SÉRGIO IRINEU BOLZAN
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:5A7DA29A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 033/2013.

"Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão na forma Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul."

SÉRGIO TRINEU BOLZAN, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10520/02, resolve:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão na forma Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, o seguinte servidor:

Helder Pereira Franco

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão na forma Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, os seguintes servidores:

Jairo Andre Pacheco Ferreira
Adriana de Fátima Basso
Thiago Miguel Dal Moro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

SÉRGIO TRINEU BOLZAN
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:308ADB30

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória de Pregão na forma Presencial, e dá outras providências".

SÉRGIO TRINEU BOLZAN, vereador Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, através desta Resolução, as normas e procedimentos para a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, Tipo, Presencial, destinado às aquisições de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para fins deste Decreto. Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º - A licitação na modalidade Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração Pública.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados.

Art. 3º A licitação na modalidade Pregão é, juridicamente, condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competividade, justo preço e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão, tem direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, estabelecido neste Decreto, podendo, qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 5º Cabe ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal:

I – designar o (s) pregoeiro (s) e os componentes da equipe de apoio;

II – autorizar a abertura do processo de pregão;

III – decidir sobre os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação de informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

IV – adjudicar o objeto, nos casos em que tenha havido interposição de recursos;

V – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Art. 6º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I – a definição do objeto deverá constar no termo de referência, com descrição clara e precisa do objeto da licitação, com a definição das características técnicas, vedadas, especificação que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II – efetuar, conjuntamente com o órgão solicitante, a previsão quantitativa do objeto da licitação;

III – acompanhar e controlar os processos licitatórios respectivos, com todos os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

IV – elaborar o Edital, devendo ser analisado pelo jurídico, o qual emitirá parecer;

V – valor estimado em planilhas, elaborado no mínimo pela coleta de duas propostas (orçamentos) de preços (média verificada na pesquisa);

VI – para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

Parágrafo Único – O Termo de Referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelo órgão ou entidade, a definição, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

Art. 7º Cabe ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal, efetuar os seguintes procedimentos:

I – planejar, antecipadamente, a necessidade, e estimar a quantidade de consumo por um período previamente determinado;

II – encaminhar a solicitação somente após verificada a disponibilidade orçamentária e financeira;

III – receber os materiais ou produtos ou serviços, mediante nota fiscal ou recibo, quando for o caso, devidamente atestados por dois servidores que, de fato, receberam os produtos ou serviços;

Art. 8º É também de responsabilidade do Departamento de Licitações da Câmara Municipal, acompanhar a execução de cada processo.

Art. 9º São atribuições do Pregoeiro:

I – a condução da sessão pública do Pregão;

II – o credenciamento dos interessados, bem como recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a recepção e abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

V – a abertura e análise da documentação de habilitação do licitante vencedor;

VI – a coordenação dos trabalhos e da equipe técnica;

VII – a adjudicação da proposta de menor preço, na hipótese em que não tenha sido interposto nenhum recurso;
VIII – a elaboração da ata de julgamento e do Edital de resultado de julgamento;

IX – recebimento e processamento dos recursos interpostos, baseando-se em posicionamento jurídico, e o respectivo encaminhamento à autoridade competente, para decisão final;

X – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, visando a homologação e a contratação;

XI – a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento;

XII – a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 10 Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada Pregão, serão levados a efeito pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio;

§ 1º - O Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal, designará, dentre os servidores da Câmara Municipal, o (s) Pregoeiro (s) e a respectiva Equipe de Apoio;

§ 2º - O (s) Pregoeiro (s) e os membros da Equipe de Apoio, poderão ser designados para cada processo ou para todos os Pregões realizados pela Câmara Municipal, a critério exclusivo do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano, vedada a recondução de sua totalidade para o período subseqüente;

Art. 11 A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa, tendo em vista o valor estimado da contratação:

a) valores até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais): publicação no Diário Oficial do Município e facultativamente por meios eletrônicos;

b) Valores superiores a este limite: publicação no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, e, facultativamente, por meios eletrônicos, conforme o art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02.

II – do Edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto bem como a indicação dos locais, dias, horários em que poderá ser lida ou obtida a integra do Edital, e o local onde será realizada a sessão pública do Pregão.

III – o Edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

IV – no dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação, devendo o interessado, ou seu representante legal proceder o credenciamento, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão.

V – aberta a sessão os interessados entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço,

VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro, classificará a melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

VIII – o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro, não estiver fixado no Edital;

IX – os lances verbais serão apresentados pelos proponentes, nesta etapa de apresentação;

X – em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos de decrescentes;

XI – o Pregoeiro, convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XII – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais do item ou lote, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

XIII – caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIV – em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido preço melhor;

XV – declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVI – sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XVII – constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVII – se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro, examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante habilitado declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

XIX – nas situações previstas nos incisos XIII, XV e XVIII deste artigo, o Pregoeiro, poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese, será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

XXI – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXII – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal, adjudicará e homologará o resultado para determinar a contratação;

XXIII – a não manifestação do interesse em interpor recurso no final da sessão, implicará em desistência do prazo recursal, podendo o

Pregoeiro, encaminhar o processo imediatamente ao Presidente da Câmara Municipal, para homologação;

Art. 12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo aplicar subsidiariamente o art. 41º, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Art. 13 A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está regular perante a Fazenda Municipal, Estadual e Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e, quando for o caso, de que atende as exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

§ 1º - Toda a documentação de habilitação exigida poderá ser apresentada em original, ou cópia legível devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia impressa a partir do sítio oficial do órgão emissor, sendo que, somente serão considerados válidos aqueles que estejam em plena validade. Documentos em fac-símile não serão aceitos.

§ 2º - Os documentos extraídos a partir do sítio oficial do órgão emissor, terão sua aceitação, condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que o expedir.

§ 3º - Em caso de autenticação de documentos por servidor da Administração, as licitantes deverão apresentar as cópias com os documentos originais, preferencialmente até o último dia útil que anteceder à abertura dos envelopes, no horário das 07h00 às 13h00, junto à **EQUIPE DE APOIO**, com o objetivo de não causar tumulto no momento da reunião. No entanto a empresa que não puder comparecer até a data marcada, poderá fazê-la durante a sessão, sem que isso se constitua motivo para inabilitação, desde que apresente os originais para conferencia e autenticação.

Art. 14 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigência de habilitação, serão atendidas mediante documentos equivalentes autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado;

Parágrafo Único – o licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 15 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com a indicação da empresa-lider, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no Edital e será a representante das consorciadas perante a Câmara Municipal;

II – cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III – a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no Edital, quando for o caso;

V – as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII – no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo;

Parágrafo Único – antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inicio I deste artigo.

Art. 16 O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com a Fundação e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores da Fundação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 17 É vedada a exigência de:

I – garantia de proposta;

II – aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participação no certame,;

III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e da utilização de tecnologia da informação, quando for o caso;

Art. 18 O Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - a anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, devidamente comprovados.

Art. 19 A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será, comunicado ao licitante vencedor para a retirada ou assinatura, respectivamente.

Art. 20 A Câmara Municipal, publicará na imprensa oficial do Município, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Art. 21 Os atos essenciais do Pregão, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros o seguinte:

I – justificativa da contratação;

II – termo de referência, contendo a descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – planilhas de custo;

IV – garantia de reserva orçamentária, com as respectivas rubricas;

V – autorização da abertura da licitação;

VI – designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

VII – parecer jurídico, quanto às minutas do Edital e contrato;

VIII – edital e seus respectivos anexos, quando for o caso;

IX – minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X – originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI – ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos, e

XII – comprovante de publicação do aviso do Edital, do resultado da licitação do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22 aplicam-se para a modalidade Pregão, as normas da Lei Federal nº 10.520/02, bem como, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 23 caso necessite, o Presidente da Câmara Municipal, poderá expedir instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução Normativa.

Art. 25 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2013.

VEREADOR SÉRGIO TRINEU BOLZAN
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-ms.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:E34A7E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 258/2013

"Dispõe sobre a concessão de adicional por dedicação plena ao serviço a servidora que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 154 da Lei nº 007/2002, que estabelece o adicional por dedicação plena ao serviço;

Considerando que compete privativamente ao Prefeito Municipal a concessão do referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o adicional por dedicação plena ao serviço a servidora **Marcilia Hernandes Menezes,** correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total do seu vencimento básico do cargo de Diretora Administrativa do CAMS.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:53B3FE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **TATIANE ANTONIALLI ORTEGA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD–305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:611E5369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2013

Nomeia ao cargo de Diretor de Departamento.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **AGUINALDO CACERES LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CCDS–105, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2013.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:81E30B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2013

Nomeia ao cargo de Diretor de Núcleo.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia HELTON ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo CCAD– 301, vinculado a Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:004C53E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2013

Concede Dedicação Exclusiva.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Concede Dedicação Exclusiva, para os servidores abaixo:

ANDRIEL NANTES MUNIZ	40%
PAULA PRISCILA LOPES BRITES	30%
SÔNIA MARIA MACHADO DA MOTA	50%

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B632C3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2013

Nomeia ao cargo de Gerente.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **DAVID MAIA DE DEUS**, para ocupar o cargo em comissão Gerente, Símbolo CCDS– 103, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BD8D87EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2013

Nomeia ao cargo de Gerente.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia ALICE APARECIDA ROSA GOMES, para ocupar o cargo em comissão Gerente, Símbolo CCDS– 103, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E29BEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2013

Revoga as portarias que menciona.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica revogada as portarias que concedeu Função Gratificada para as servidoras abaixo:

ALICE ROSA DA SILVA RIBAS	PORTARIA 243/2013
ELIANA MARIA CRISTALDO MACIEL	PORTARIA 241.2013
LUCILENE DUARTE ANTONIO	PORTARIA 241.2013 A
MARIA APARECIDA DA SILVA	PORTARIA 242.2013

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C43AAB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia MARIA APARECIDA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD– 305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:897EFBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **ELIANA MARIA CRISTALDO MACIEL**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD– 305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:24E75D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2013

Nomeia ao cargo de Secretária Escolar.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **LUCILENE DUARTE ANTONIO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo CCAD– 305, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CC2BF034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2013

Nomeia ao cargo de Professor Coordenador.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia CÉLIA REGINA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador, 20 h/a Símbolo CPCPC– 302, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4074A4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2013

Concede Licença para Desempenho de Atividade Política.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Fica concedido a Servidora: **ELIANE DE FÁTIMA SALVATI**, concursada no cargo de Professora, Carga Horária de 20 h/a, Licença para Desempenho de Atividade Política, para concorrer às Eleições Suplementar – 2013, conforme prevê o artigo 128, seção IX da Lei Municipal Complementar nº 007/2002 de 27 de março de 2002.

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal,16 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B2009511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2013

Exonerar do cargo de Assistente Técnico III.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar LAURITA FERNANDES DE SOUZA BERNART, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CCAD – 304, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos,Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2A23DA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2013

Nomeia ao cargo de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ILSON PERES DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia TÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CCAS – 201, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1C41D138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2013

Nomeia ao cargo de Assessora de Gabinete.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia SANDRA IONE SPHOR STRALIOTTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo CCAS– 202, vinculada ao Gabinete, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:79183CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2013

Nomeia ao cargo de Coordenadora de Núcleo de Serviços de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ILSON PERES DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Nomeia LEILA MARIA DE MELLO COUTO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo de Serviços de Saúde, Símbolo FGA – 201, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:731B9098

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 076/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e ALBERTO LOPES POZZA

Objeto:
1.1. Fica prorrogado por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/09/2013;
1.2. Para a locação do imóvel será pago o valor mensal de R$ 754,74 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R$ 6.037.92 (seis mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Valor reajustado mediante o índice determinado (IGPM-FGV);
1.3. A renovação deste Contrato poderá ser rescindida a qualquer momento por decisão do LOCATÁRIO, sem aplicação de penalidades legais e as previstas no contrato, inclusive multa, a rescisão contratual.
1.4. Caso o LOCATÁRIO decida rescindir o Contrato, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel.
1.5. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ALBERTO LOPES POZZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B680A68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 088/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPIALARES LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

VINICIUS SEBASTIÃO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7F3D0D05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 091/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3A3D7A84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 092/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

EDIVAR SZYMANSKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EA8F61E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 093/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

GLEISON SACHET
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A25A21BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 095/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A7445044

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 097/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E87CB7A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 099/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CREMER S/A

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

WILSON GALLEGO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B7169583

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 100/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

VITACYR JOSÉ SIMONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6BB2A4E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 101/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:810D0C63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 102/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DENISE CIMA SZYMANSKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CD787E00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 103/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MB TEXTIL LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80E64AED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 104/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:34FEB484

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 105/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSÉ CABRERA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4ED7EA8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 107/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/03/2013.
1.2. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DIRCEU LUIZ PEDROSO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5625BAB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 007/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DENIS DA MAIA - ME

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a locação de software, será pago o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o montante de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
1.3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A908189B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 006/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA - ME

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a locação de software, será pago o valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);
1.3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:77015426

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2012 CONTRATO Nº. 033/2009

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e E. DE OLIVEIRA SOFTWARE LTDA EPP

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o montante de R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais);
1.3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDVALDO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:78EA3E8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 005/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CONSALEGES – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA LTDA

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), perfazendo o montante de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais);

1.3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GERSON CLARO DINO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:78B697F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 004/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
1.3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:31B14041

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 003/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a realização dos serviços, será pago o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
1.3Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:354D6B41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 077/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CASSIO LEANDRO FERNANDES ROZA

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 01/09/2013;
1.2 Para a locação do imóvel será pago o valor mensal de R$ 1.293,84 (hum mil, duzentos e noventa e três e oitenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R$ 10.350,72 (dez mil trezentos e cinqüenta reais e setenta e dois centavos). Valor reajustado mediante o índice determinado (IGPM-FGV);
1.3 A renovação deste Contrato poderá ser rescindida a qualquer momento por decisão do LOCATÁRIO, sem aplicação de penalidades legais e as previstas no contrato, inclusive multa, a rescisão contratual.
1.4 Caso o LOCATÁRIO decida rescindir o Contrato, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel.
1.5 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CASSIO LEANDRO FERNANDES ROZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7BA32D4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 002/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e JOÃO APARECIDO GUIMARÃES

Objeto:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/01/2013 à 31/12/2013;
1.2 Para a locação do imóvel será pago o valor mensal de R$ 3.614,87 (três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante de R$ 43.378,44 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Valor reajustado mediante o índice determinado (IGPM-FGV);
1.3 A renovação deste Contrato poderá ser rescindida a qualquer momento por decisão do LOCATÁRIO, sem aplicação de penalidades legais e as previstas no contrato, inclusive multa, a rescisão contratual.
1.4 Caso o LOCATÁRIO decida rescindir o Contrato, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel.
1.5 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOÃO APARECIDO GUIMARÃES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2C2D04FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2012 CONTRATO Nº. 131/2011

Data de assinatura: 26 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Objeto:
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 26/12/2012 à 26/06/2013.
1.2 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:558788BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 081/2012

Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA - EPP

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 15/12/2012 à 15/06/2013.
1.2 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

PAULO MARCIO AMORIM BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DEF25317

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2012 CONTRATO Nº. 058/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/12/2012 à 28/12/2013.
1.2 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ADD5B1C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2012 CONTRATO Nº. 010/2010

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e H L CONSTRUTORA LTDA

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 31/12/2012 à 31/12/2013.
1.2 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

WILSON RITA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4DB68DBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO Nº. 014/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:
1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor inicial do Contrato em R$ 9.174,35 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o mesmo em R$ 462.952,62 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de reprogramação dos serviços.
1.2- Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/12/2012 à 28/06/2013.

1.3- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ITAMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:18FF99F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 053/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e FUNDAÇÃO PARA O REMÉRIO POPULAR – FURP

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 053/2012**, celebrado em 06 de Março de 2012, que tem por objeto a aquisição pela CONTRATANTE de medicamentos relacionados no anexo junto ao contrato, medicamentos estes produzidos pela CONTRATADA.

Valor anulado: R$ 23.348,25 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE DAÚDE DE TERENOS/MS
HUMBERTO REZENDE PEREIRA

CONTRATADA
MOISÉS GOLDBAUM
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

INTERVENIENTE
JOCELITO KRUG
ASSOMASUL – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:032574A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 034/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 034/2012**, celebrado em 14 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para as escolas municipais, creche municipal e prefeitura municipal, conforme os itens relacionados no Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 16.528,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e oito reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RONEI PEREIRA STROPPA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D1CAEE57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 035/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 035/2012**, celebrado em 14 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para o departamento de saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 7.171,40 (sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

RONEI PEREIRA STROPPA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:79B1940A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 089/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 089/2012**, celebrado em 13 de Julho de 2012, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública

Valor anulado: R$ 20.256,25 (vinte mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A61D994D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 096/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRÚRGICA MS LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 096/2012**, celebrado em 13 de Julho de 2012, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

Valor anulado: R$ 3.134,50 (três mil, cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C07578D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 098/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 098/2012**, celebrado em 10 de Agosto de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

Valor anulado: R$ 7.812,90 (sete mil oitocentos e doze reais e noventa centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DIOMAR GODOY DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2387380A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 067/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e COMERCIAL ELETRICA CAMPO GRANDE LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 067/2012**, celebrado em 04 de Abril de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, deste Município, conforme o Anexo I - Relação de Materiais da Carta Convite Nº 010/2012 e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 2.282,55 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ACELINO SINJÓ NAKASATO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3EDC9320

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 038/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e RIAJ COMERCIAL LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 038/2012**, celebrado em 14 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para as escolas municipais, creche municipal e prefeitura municipal, conforme os itens relacionados no Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 26.119,85 (vinte e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ELISA MARIA FIGUEIRA DE ARAUJO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3F4A5F50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 023/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e COMERCIAL T & C LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 023/2012**, celebrado em 08 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar -

PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 25.238,71 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C4374F6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 032/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e COMERCIAL T & C LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 032/2012**, celebrado em 14 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para as escolas municipais, creche municipal e prefeitura municipal, conforme os itens relacionados no Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 25.400,02 (vinte e cinco mil quatrocentos reais e dois centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6E0AAED0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 039/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RIAJ COMERCIAL LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 039/2012**, celebrado em 14 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para o departamento de saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 10.795,40 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

ELISA MARIA FIGUEIRA DE ARAUJO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5F844E81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 033/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL T & C LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 033/2012**, celebrado em 14 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para o departamento de saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 8.795,65 (oito mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C1ACDF35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 CONTRATO Nº. 011/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e USIMIX LTDA.

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Termo Aditivo nº. 004/2012 ao Contrato nº. 011/2011**, celebrado em 27 de Agosto de 2012, que tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial.

Valor anulado: R$ 21.490,22 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MICHEL ISSA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2816EE44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 001/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e EDITORA POSITIVO LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 001/2012**, celebrado em 06 de Janeiro de 2012, que tem por objeto o fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.

Valor anulado: R$ 9.795,89 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D163D740

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 139/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VIVO S.A

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 139/2011**, celebrado em 20 de Dezembro de 2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de 05 (cinco) linhas de tecnologia GSM/CDMA, no sistema pós-pago, para uso nas ambulâncias da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 095/2011 e proposta comercial da **Contratada**.

Valor anulado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

FABIANO FANCHELI FERNANDES
Representante Legal

LINCOLN NOBUHIRO MAKI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:583CDED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 015/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e F. A. PEREIRA & CIA LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 015/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 23.803,57 (vinte e três mil, oitocentos e três reais e cinqüenta e sete centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO APARECIDO BENITES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CF530732

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 022/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 022/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 7.098,00 (sete mil noventa e oito reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

LUIS CARLOS PIRES DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:05426E16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 016/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F. A. PEREIRA & CIA LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 016/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final

Valor anulado: R$ 3.944,03 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

MAURICIO APARECIDO BENITES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9FEAA0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 085/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 085/2012**, celebrado em 29 de Junho de 2012, que tem por objeto aquisição de 437.000 (quatrocentos e trinta e sete mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 102.500 (cento e dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, para os diversos departamentos de Município de Terenos, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade. e proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 183.886,61 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C126A30C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 027/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 027/2012**, celebrado em 08 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 11.558,74 (onze mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:390B4EB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 086/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEONIDIA ALVES CARDOSO ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 086/2012**, celebrado em 29 de Junho de 2012, que tem por objeto aquisição de 21.000 (vinte e um mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 4.900 (quatro mil e novecentos) litros de Gasolina Comum, para o Fundo Municipal de Saúde, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade e proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 21.970,65 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:85BBDFC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 019/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 019/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 1.763,20 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F4D7EBBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 106/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 106/2012**, celebrado em 10 de Agosto de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

Valor anulado: R$ 80.724,60 (oitenta mil, setecentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

FLÁVIO CASARIN MORETI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A7483137

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 020/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 020/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 1.634,70 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AD4A6EB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 044/2010

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e GRANAUTO AUTOCENTER LTDA – EPP

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 044/2010**, celebrado em 30 de Abril de 2010, que tem por objeto a locação de um veículo, sendo uma camioneta fechada de no mínimo 5 lugares, de no mínimo 160 cv, tração 4x4, Diesel, Câmbio Automático, zero ou de no máximo 1 ano de uso, nacional ou importada, manutenção por conta do locador, seguro geral sem ônus para o locatário, com carro reserva sempre que necessário nas mesmas especificações do veiculo locado, para atendimento do Executivo Municipal pelo período de 09 (nove) meses.

Valor anulado: R$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURO GOULART ALMEIDA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6E8F4C05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 028/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 028/2012**, celebrado em 08 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 7.829,75 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CECFC593

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 017/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 017/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B34518EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 094/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 094/2012**, celebrado em 13 de Julho de 2012, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades saúde, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e no Resultado Final – Item X da Ata de Sessão Pública.

Valor anulado: R$ 22.790,40 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7307828C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 025/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e NUTRIR ALIMENTOS LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 025/2012**, celebrado em 08 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 14.293,71 (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DD571E7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 018/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 018/2012**, celebrado em 03 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final

Valor anulado: R$ 4.826,91 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D80CCEB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 024/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 024/2012**, celebrado em 08 de Fevereiro de 2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

Valor anulado: R$ 4.910,76 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:41B348B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 074/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LOCATELLI & TRENTIN LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 074/2012**, celebrado em 25 de Abril de 2012, que tem por objeto aquisição de produtos e serviços para reca de pneus da frota de veículos utilizados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes e no Departamento de Estradas e Rodagem, conforme a relação dos itens em anexo na Carta Convite nº. 014/2012 e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 47.486,10 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDILO FRANCISCO TRENTIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FD43B30A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 069/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 069/2012**, celebrado em 10 de Abril de 2012, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro para a frota de veículos utilizados nos diversos Departamentos: Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Investimento Social, Departamento de Administração e Departamento de Estradas e Rodagem, conforme Anexo I – Relação de Produtos da Carta Convite nº. 011/2012 e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 16.248,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FLORINDO MITUO GONDO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CFDCAB10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 110/2011

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, **o Contrato nº. 110/2011** celebrado em 09 de Agosto de 2011 e o **Termo Aditivo nº. 003/2012 ao Contrato nº. 110/2011**, celebrado em 28 de Junho de 2012, que tem por objeto aquisição de óleo, lubrificantes, filtros e outros produtos para manutenção dos veículos, maquinários e equipamentos da municipalidade, utilizados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes e no Departamento de Estradas e Rodagem, conforme a Relação de Produtos em anexo na Carta Convite nº. 033/2011 e aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial, respectivamente.

Valor anulado do Contrato: R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Valor anulado do Termo Aditivo: R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BB1ECA49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 070/2012

Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PORÃ DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 070/2012**, celebrado em 10 de Abril de 2012, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro para a frota de veículos utilizados no Fundo Municipal de Saúde e F.M.S ECD (PPI/VS), conforme Anexo I – Relação de Produtos da Carta Convite nº. 011/2012 e Proposta apresentada.

Valor anulado: R$ 5.419,00 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

FLORINDO MITUO GONDO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BDC4252F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: aquisição de 01 (um) veículo 0 km, de no mínimo 2012/2012, tipo van, fabricação nacionalmercosul, de teto alto, para o transporte de passageiros com 02 portas dianteiras, 01 porta lateral com abertura corrediça, 01 porta traseira com abertura em 02 folhas

com vidro fixos, movido a diesel, motor turbo intercooler de no mínimo 2.3cc com 4 cilindros e com potencia mínima de 127 cv, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré com alavanca posicionada no painel, rodas de aço de no mínimo aro 15, equipado com protetor de Carter, faróis com regulagem interna de altura, freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor, direção hidráulica, retrovisores externos nos dois lados do veiculo, cor branca, capacidade para transporte de no mínimo 17 passageiros incluindo o motorista todos com cintos de segurança tipo 2 pontas, equipado de: Ar Condicionado, Tacógrafo eletrônico e digital, Iluminação interna total / Homologação e certificação DENATRAN e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo código nacional de trânsito e demais itens de série ora não especificados.
DATA/LOCAL: 30/01/2013, ás 09: 00h (horário local), Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail **pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 18 de Janeiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1649FBF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca os candidatos aprovados, a comparecerem no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, munidos dos documentos previsto no edital n. 001/2012, das 07h00 às 13h00, na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Abylene Monique Andrade Juzenas	15233	1º	Auxiliar de Serviços Básicos
Luciene Gomes de Brito	12827	2ª	Auxiliar de Serviços Básicos
Aparecida Luiza Vieira Ferreira	10632	3ª	Auxiliar de Serviços Básicos
Vera Lúcia da Silva Ferreira	11411	4ª	Auxiliar de Serviços Básicos
Marilena Barros de Almeida	11785	1ª	Técnico Administrativo I
Marcel Infante Rodrigues	11223	1ª	Técnico Administro II

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:E74782AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 217/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES, portador do CPF n. 158.790.629-53, para exercer a função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3C37730D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 218/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MARCO AURELIO RIBEIRO CASELATO, portador do CPF n. 001.935.968-30, para exercer a função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:AE892CFA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 219/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR o funcionário HERON PIMENTA DE QUEIROZ, portador do CPF n. 294.425.911-34, ocupante da função Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:03E7E5FD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 220/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor HERON PIMENTA DE QUEIROZ, portador do CPF n. 294.425.911-34, para exercer a função de Assistente de Gabinete, símbolo CMAS-03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:8B821175

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PORTARIA N. 222/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja retificada o numero do CPF na portaria que nomeou o funcionário ANDRÉ LUIS DE SOUZA JURADO , uma vez que o número correto é CPF 638.538.411-04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas,18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:587A52BB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PORTARIA N. 223/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DETERMINAR a retificação por erro material, na portaria n. 105/2013, tendo em vista que foi publicado o simbolo da função do funcionário MARCOS PAULO FERREIRA, portador do CPF n. 029.929.661-00, foi publicado como CMAS-02, sendo que o correto é CMAS-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D02C00BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Getúlio Neves da Costa Dias**, portador do RG nº 337.984 SSP/MT e do CPF nº 137.745.901-25, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Controle de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B9C074A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAL EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Jussara Aparecida de Souza Fernandes,** portadora do RG nº 093.279 SSP/MS e do CPF nº 699.780.771-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial Educacional e Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F7F9269A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Telma Marques Tolentino**, portadora do RG nº. 292.607 SSP/MS e do CPF nº. 445.564.201-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C27CE5CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAL DE CULTURA E ARTESANATO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Vickie Salete Vituri Garcia de Souza**, portadora do RG nº 3.938.427-2 SSP/PR e do CPF nº 535.742.739-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial de Cultura e Artesanato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:892DF598

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Alex Sandro Ribeiro Cardoso**, portador do RG nº 402.651 SSP/MS e do CPF nº 500.972.531-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6FF2C220

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO MUNICIPAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Cristina Martins Gonçalves**, portadora do RG nº 000.263 SSP/MS e do CPF nº 305.674.161-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial de Apoio Técnico Administrativo da Gestão Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1FF84A57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Flavio Milanez Thomé**, portador do RG nº 617.803 SSP/MS e do CPF nº 638.514.401-10, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1B6CAFB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Germano Molinari Filho,** portador do RG nº 4.507.816-6 SSP/SP e do CPF nº 474.998.938-04, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Relações

Institucionais e Administrativas, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:55CEF495

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E ESTATÍSTICA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Lea Symoni Barbosa Rocha Peron,** portador de RG nº 313.510 SSP/MS e do CPF nº 475.867.371-34, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial de Programas, Projetos e Estatística, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5E3203DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **João Prado,** portador do RG nº 328.851 SSP/MS e do CPF nº 367.932.131-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Controle Interno, do Gabinete.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 18 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1D24FA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 004/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5226/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 508 – Fonte 114017.
DATA: 09/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:03C72C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO Nº. 008/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5263/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JAMIL DO NASCIMENTO TRANSPORTADORA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 526 – Fonte 114016.
DATA: 16/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JAMIL DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:79451599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 385/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3125/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Flavio Garcia Pereira – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 385/AJ/2012.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 25%, sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:52088CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 385/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3125/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Flavio Garcia Pereira – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 385/AJ/2012.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 25%, sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C48E2331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 387/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3125/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Olentino Garcia de Queiroz – EPP***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 387/AJ/2012.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 25%, sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:456B1ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 388/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3125/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 388/AJ/2012.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0713A5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 439/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3738/2012 – Convite nº 202/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 326/AJ/2012.
VIGÊNCIA: cinco meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:18EBC6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 328/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2003/2012 – Pregão Presencial nº 63/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Naves Medical Center SS Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 328/AJ/2012.
VIGÊNCIA: sete meses.
Valor: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:488E45F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 200/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2021/2009 – Convite nº 112/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PLANET INTERNET LTDA-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, a partir de 21/12/2012, podendo ser prorrogado conforme o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 21 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALEXANDRE PREVIATTI DE ALMEIDA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2B5C9EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5227/2012 – CONVITE Nº. 254/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível Óleo Diesel S50, no Município de Três Lagoas/MS, para atender as ambulâncias do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA* – R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 07 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E3808BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5250/2012 – CONVITE Nº. 255/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de grama, árvores, retirada de lixo e entulhos das calçadas, com disposição final de resíduos, em diversas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 75.982,27 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Três Lagoas/MS, 07 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7CA0AC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5226/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 159/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - R$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais). Três Lagoas/MS, 09 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:843CAADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5263/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 160/2012.
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JAMIL DO NASCIMENTO TRANSPORTADORA – EPP - R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 16 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1205A1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5264/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 161/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, incluindo varrição e acondicionamento de resíduos das vias da feira noturna, com disposição final em aterro sanitário, conforme planilha de orçamento, planilha de quantificação, planilha de custos e

formação de preços, cronograma de execução de serviços e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA - R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 16 de Janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C3FE90A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 6442/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura nas Escolas Municipais Senador Filinto Muller, Joaquim Marques de Souza e Centros de Educação Infantil Diva Garcia de Souza e Guanabara, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA* – R$ 256.345,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS, 08 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:08BEA771

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL N.º 001/2013

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 132 da Lei nº 1.067, de 05/12/1991, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, através do Departamento de Administração Tributária, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes, que as contas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2013, encontram-se lançados em 1º de janeiro do corrente ano e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Esclarecemos que para os imóveis que não possuem endereço para correspondência, não serão emitidos carnês e os contribuintes que não receberem os mesmos, deverão procurar a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal (Prédio Antigo) localizada na Alameda Paul Harris, 30, centro, até a data de vencimento para emissão da guia, nos horários das 07:00 às 13:00 horas.

VENCIMENTO - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) 2013: Art. 19 – Parágrafo único da Lei 1.067.

I	-	Pagamento à Vista e Parcela única dia 10 de março de 2013;
II	-	Em 02 (duas) parcelas, dias 10 de março e 10 de abril de 2013;
III	-	Em 03 (três) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril e 10 de maio de 2013;
IV	-	Em 04 (quatro) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio e 10 de junho de 2013;
V	-	Em 05 (cinco) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho e 10 de julho de 2013;
VI	-	Em 06 (seis) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho e 10 de agosto de 2013;
VII	-	Em 07 (sete) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto e 10 de setembro de 2013;
VIII	-	Em 08 (oito) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro e 10 de outubro de 2013;
IX	-	Em 09 (nove) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro e 10 de novembro de 2013;
X	-	Em 10 (dez) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2013.

O desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2013 será de 15% (quinze por cento).

Três Lagoas (MS), 17 de janeiro de 2013

GILMAR MENEGUZZO
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:85CB22BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO N.º 019/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 9.º e 13° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18/12/2012, Lei nº 2.671 de 18/12/12 Dispõem sobre Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2013", Lei de reestruturação administrativa nº 2.641 de 04/12/2012, Lei de criação do Controle Interno nº 2.646 de 04/12/2012, Lei de criação Defesa Civil nº 2.645 de 04/12/2012, fica incluído e redenominado as seguintes Secretarias e Órgãos no Orçamento de 2013, com a seguinte codificação.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor total de R$ 4.622.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais**),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

INCISO I – CRIAÇÃO DE SECRETARIA E ÓRGÃOS:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2084
31.90.11.00 – F – 1000 R$ 290.000,00
31.90.13.00 – F – 1000 R$ 75.000,00
33.90.14.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 35.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 30.000,00

TOTAL R$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC

1703.06.182.201.2085
31.90.11.00 – F – 1000 R$ 160.000,00
31.90.13.00 – F – 1000 R$ 40.000,00
33.90.14.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 80.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 50.000,00

TOTAL R$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1301.04.121.302.2086
31.90.11.00 – F – 1000 R$ 500.000,00
31.90.13.00 – F – 1000 R$ 120.000,00
33.90.14.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 70.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 380.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 30.000,00

TOTAL R$ 1.150.000,00

INCISO II - REDENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07.00 – SECRETARIA MUNIC. FINAN. PLANEJ. CONTROLADORIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – GABINETE DA SECRET. FINAN. PLANEJ. CONTROLAD. GERAL

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 09.00 – SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 – GABINETE DA SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL, CIDAD. TRABALHO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – GABINETE DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO ATUAL:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA

INCISO III – REMANEJAMENTO DE SECRETARIA E ÓRGÃOS:

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

0310.14.422.402.2071
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1301.04.123.302.1002
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 300.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 20.000,00

TOTAL R$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

1101.04.122.503.2008
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 200.000,00
33.90.30.00 – F – 1710 R$ 20.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 150.000,00
33.90.39.00 – F – 1270 R$ 1.000,00
33.90.39.00 – F – 1710 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 892.000,00
44.90.51.00 – F – 1710 R$ 108.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 500.000,00

TOTAL R$ 1.951.000,00

1101.04.122.503.2076
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 150.000,00
45.90.61.00 – F – 1000 R$ 1.000,00

TOTAL R$ 171.000,00

TOTAL GERAL R$ 4.622.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18/12/2012, Lei nº 2.671 de 18/12/12 Dispõem sobre Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2013", Lei de reestruturação administrativa nº 2.641 de 04/12/2012, Lei de criação do Controle Interno nº 2.646 de 04/12/2012, Lei de criação Defesa Civil nº 2.645 de 04/12/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 400.000,00
TOTAL R$ 400.000,00

0501.04.122.301.2008
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 200.000,00
33.90.30.00 – F – 1710 R$ 20.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 150.000,00
33.90.39.00 – F – 1270 R$ 1.000,00
33.90.39.00 – F – 1710 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 892.000,00
44.90.51.00 – F – 1710 R$ 108.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 500.000,00
TOTAL R$ 1.951.000,00

0501.04.122.301.2076
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 10.000,00

33.90.39.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 150.000,00
45.90.61.00 – F – 1000 R$ 1.000,00
TOTAL R$ 171.000,00

SECRETARIA MUNIC. FINAN. PLANEJ. CONTROLADORIA GERAL
GABINETE DA SECRET. FINAN. PLANEJ. CONTROLAD. GERAL

0701.04.123.302.1002
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 300.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
TOTAL R$ 350.000,00

0701.04.123.302.2014
31.90.11.00 – F – 1000 R$ 500.000,00
31.90.13.00 – F – 1000 R$ 120.000,00
33.90.14.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 70.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 380.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 30.000,00
TOTAL R$ 1.150.000,00

SECRETARIA MUNIC. FINAN. PLANEJ. CONTROLADORIA GERAL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

0713.14.422.402.2071
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.36.00 – F – 1000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
44.90.51.00 – F – 1000 R$ 20.000,00
44.90.52.00 – F – 1000 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
GABINETE DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1101.15.451.503.2048
33.90.30.00 – F – 1000 R$ 200.000,00
33.90.39.00 – F – 1000 R$ 300.000,00

TOTAL GERAL R$ 500.000,00

TOTAL GERAL R$ 4.622.000,00

Art. 3.º - Fica alterado o PPA em exercício de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

(*) Republicado por constar dados divergentes da publicação original.
Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3B9C4233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO N.º 020/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7º, 9.º e 13° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais**),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 114000 R$ 200.000,00
33.30.36.00 – F – 114000 R$ 10.000,00
33.30.39.00 – F – 114000 R$ 150.000,00
44.90.52.00 – F – 114000 R$ 100.000,00

TOTAL R$ 460.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 7º, 9.º e 13° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 114008 R$ 200.000,00
33.30.36.00 – F – 114010 R$ 10.000,00
33.30.39.00 – F – 114010 R$ 150.000,00
44.90.52.00 – F – 114010 R$ 100.000,00

TOTAL R$ 460.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7107D553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO N.º 021/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (**Cento e cinquenta mil reais**),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001

44.90.52.00 – F – 100000 R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B5148D1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.559.500,00	41.559.500,00	6.482.188,88	15,60	34.154.377,22	82,18	7.405.122,78
RECEITAS CORRENTES	37.240.500,00	37.240.500,00	6.124.130,12	16,44	30.623.068,66	82,23	6.617.431,34
RECEITA TRIBUTARIA	2.154.000,00	2.154.000,00	489.170,36	22,71	2.227.935,51	103,43	-73.935,51
Impostos	1.978.000,00	1.978.000,00	485.979,30	24,57	2.148.597,08	108,62	-170.597,08
Taxas	176.000,00	176.000,00	3.191,06	1,81	79.338,43	45,08	96.661,57
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	285.000,00	285.000,00	41.580,00	14,59	282.730,00	99,20	2.270,00
Contribuicoes Sociais	285.000,00	285.000,00	41.580,00	14,59	282.730,00	99,20	2.270,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	345.500,00	345.500,00	17.427,70	5,04	201.175,91	58,23	144.324,09
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	675,00	6,75	5.625,00	56,25	4.375,00
Receitas de Valores Mobiliários	285.500,00	285.500,00	16.752,70	5,87	195.550,91	68,49	89.949,09
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.939.000,00	33.939.000,00	5.523.582,19	16,28	26.968.916,07	79,46	6.970.083,93
Transferências Intergovernamentais	32.974.000,00	32.974.000,00	5.411.354,69	16,41	26.071.096,07	79,07	6.902.903,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	965.000,00	965.000,00	112.227,50	11,63	897.820,00	93,04	67.180,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477.000,00	477.000,00	52.369,87	10,98	942.311,17	197,55	-465.311,17
Multas e Juros de Mora	91.000,00	91.000,00	5.963,68	6,55	27.972,82	30,74	63.027,18
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	3.280,53	6,56	293.011,90	586,02	-243.011,90
Receita da Dívida Ativa	195.000,00	195.000,00	15.795,33	8,10	86.741,87	44,48	108.258,13
Receitas Correntes Diversas	141.000,00	141.000,00	27.330,33	19,38	534.584,58	379,14	-393.584,58
RECEITAS DE CAPITAL	4.319.000,00	4.319.000,00	358.058,76	8,29	3.531.308,56	81,76	787.691,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	634.500,00	634.500,00	118.596,22	18,69	750.494,43	118,28	-115.994,43
Operações de Crédito Internas	634.500,00	634.500,00	118.596,22	18,69	750.494,43	118,28	-115.994,43
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	99.500,00	0,00	262.750,00	0,00	-262.750,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	99.500,00	0,00	262.750,00	0,00	-262.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.684.500,00	3.684.500,00	139.962,54	3,80	2.518.064,13	68,34	1.166.435,87
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.684.500,00	3.684.500,00	139.962,54	3,80	2.518.064,13	68,34	1.166.435,87

Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.559.500,00	41.559.500,00	6.482.188,88	15,60	34.154.377,22	82,18	7.405.122,78

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.559.500,00	41.559.500,00	6.482.188,88	15,60	34.154.377,22	82,18	7.405.122,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	41.559.500,00	41.559.500,00	6.482.188,88	15,60	34.154.377,22		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2012	BIMESTRE	JAN A DEZ 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.000.000,00	5.010.940,84	40.010.940,84	179.098,19	32.894.129,40	5.310.360,01	31.641.763,50	1.252.365,90	82,21	7.116.811,44
DESPESAS CORRENTES	28.889.100,00	3.756.650,61	32.645.750,61	183.631,94	27.599.085,88	4.854.866,32	27.544.422,80	54.663,08	84,54	5.046.664,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.599.400,00	1.614.090,28	18.213.490,28	1.088.981,26	16.937.925,54	3.035.816,99	16.937.925,54	0,00	93,00	1.275.564,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.289.700,00	2.142.560,33	14.432.260,33	-905.349,32	10.661.160,34	1.819.049,33	10.606.497,26	54.663,08	73,87	3.771.099,99
DESPESAS DE CAPITAL	6.050.900,00	1.314.290,23	7.365.190,23	-4.533,75	5.295.043,52	455.493,69	4.097.340,70	1.197.702,82	71,89	2.070.146,71
INVESTIMENTOS	6.049.900,00	1.300.290,23	7.350.190,23	-3.492,00	5.281.085,27	444.903,46	4.083.382,45	1.197.702,82	71,85	2.069.104,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	14.000,00	15.000,00	-1.041,75	13.958,25	10.590,23	13.958,25	0,00	93,05	1.041,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	35.000.000,00	5.010.940,84	40.010.940,84	179.098,19	32.894.129,40	5.310.360,01	31.641.763,50	1.252.365,90	82,21	7.116.811,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	35.000.000,00	5.010.940,84	40.010.940,84	179.098,19	32.894.129,40	5.310.360,01	32.894.129,40			
SUPERÁVIT (XIII)							1.260.247,82			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	35.000.000,00	5.010.940,84	40.010.940,84	179.098,19	32.894.129,40	5.310.360,01	34.154.377,22			

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:B0FB2B62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	35.000.000,00	40.010.940,84	179.098,19	32.894.129,40	5.310.360,01	31.641.763,50	1.252.365,90	100,00	82,21	7.116.811,44
Legislativa	1	1	1.600.000,00	1.657.325,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.325,65
Ação Legislativa	1	31	1.600.000,00	1.657.325,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.325,65

Essencial à Justiça	3	3	200.000,00	344.656,59	305.984,71	340.641,30	305.984,71	340.641,30	0,00	1,04	98,83	4.015,29
Representação Judicial e Extrajudicial	3	92	200.000,00	344.656,59	305.984,71	340.641,30	305.984,71	340.641,30	0,00	1,04	98,83	4.015,29
Administração	4	4	4.992.000,00	5.173.706,32	-269.751,36	4.811.016,06	811.402,44	4.764.429,81	46.586,25	14,63	92,99	362.690,26
Administração Geral	4	122	4.987.000,00	5.173.706,32	-269.751,36	4.811.016,06	811.402,44	4.764.429,81	46.586,25	14,63	92,99	362.690,26
Controle Interno	4	124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	8	8	2.307.000,00	2.438.412,64	100.495,83	2.363.360,51	434.523,16	2.361.479,39	1.881,12	7,18	96,92	75.052,13
Assistência ao Idoso	8	241	17.000,00	16.993,34	-825,19	15.512,76	2.541,91	15.512,76	0,00	0,05	91,29	1.480,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	215.000,00	160.333,75	-20.192,85	148.052,37	21.844,24	148.052,37	0,00	0,45	92,34	12.281,38
Assistência Comunitária	8	244	2.075.000,00	2.261.085,55	121.513,87	2.199.795,38	410.137,01	2.197.914,26	1.881,12	6,69	97,29	61.290,17
Saúde	10	10	6.924.000,00	8.530.531,57	731.891,24	8.370.111,80	1.284.704,74	8.285.855,49	84.256,31	25,45	98,12	160.419,77
Atenção Básica	10	301	6.706.000,00	8.277.939,09	751.039,53	8.127.934,78	1.244.430,18	8.043.678,47	84.256,31	24,71	98,19	150.004,31
Assistência Hospital e Hambulatorial	10	302	100.000,00	149.184,85	-16.297,26	143.701,28	32.628,63	143.701,28	0,00	0,44	96,32	5.483,57
Vigilância Sanitária	10	304	41.400,00	15.899,81	-100,99	15.809,91	3.893,03	15.809,91	0,00	0,05	99,43	89,90
Vigilância Epidemiológica	10	305	76.600,00	87.507,82	-2.750,04	82.665,83	3.752,90	82.665,83	0,00	0,25	94,47	4.841,99
Educação	12	12	8.987.000,00	9.730.194,24	178.262,44	9.125.285,28	1.518.326,40	9.026.372,27	98.913,01	27,74	93,78	604.908,96
Alimentação e Nutrição	12	306	340.000,00	315.035,20	-5.525,84	309.509,36	44.858,55	309.509,36	0,00	0,94	98,25	5.525,84
Ensino Fundamental	12	361	8.033.000,00	8.669.367,37	146.097,36	8.152.425,38	1.377.584,53	8.053.512,37	98.913,01	24,78	94,04	516.941,99
Ensino Superior	12	364	95.000,00	106.649,10	0,00	106.649,10	36.000,00	106.649,10	0,00	0,32	100,00	0,00
Educação Infantil	12	365	519.000,00	639.142,57	37.690,92	556.701,44	59.883,32	556.701,44	0,00	1,69	87,10	82.441,13
Cultura	13	13	86.000,00	63.584,00	-17.916,00	45.668,00	2.240,00	45.668,00	0,00	0,14	71,82	17.916,00
Difusão Cultural	13	392	86.000,00	63.584,00	-17.916,00	45.668,00	2.240,00	45.668,00	0,00	0,14	71,82	17.916,00
Urbanismo	15	15	6.796.000,00	7.405.674,13	-527.180,95	6.126.384,53	709.144,02	5.417.856,75	708.527,78	18,62	82,73	1.279.289,60
Administração Geral	15	122	2.684.500,00	2.789.020,72	-498.730,42	2.500.075,26	307.006,60	2.499.230,66	844,60	7,60	89,64	288.945,46
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.372.500,00	3.446.968,39	0,00	2.515.273,13	256.036,06	1.807.589,95	707.683,18	7,65	72,97	931.695,26
Serviços Urbanos	15	452	1.739.000,00	1.169.685,02	-28.450,53	1.111.036,14	146.101,36	1.111.036,14	0,00	3,38	94,99	58.648,88
Habitação	16	16	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Habitação Urbana	16	482	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento	17	17	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18	18	418.000,00	398.250,29	-77.941,98	326.102,65	28.410,44	326.102,65	0,00	0,99	81,88	72.147,64
Administração Geral	18	122	308.000,00	361.803,29	-77.941,98	289.655,65	20.070,44	289.655,65	0,00	0,88	80,06	72.147,64
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	110.000,00	36.447,00	0,00	36.447,00	8.340,00	36.447,00	0,00	0,11	100,00	0,00
Agricultura	20	20	662.000,00	2.729.313,89	7.200,00	671.000,61	76.987,77	365.347,37	305.653,24	2,04	24,58	2.058.313,28
Promoção da Produção Vegetal	20	601	120.000,00	151.829,10	0,00	151.829,10	53.787,77	61.697,16	90.131,94	0,46	100,00	0,00
Promoção da Produção Animal	20	602	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	20	604	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	20	606	453.500,00	2.577.484,79	7.200,00	519.171,51	23.200,00	303.650,21	215.521,30	1,58	20,14	2.058.313,28
Comercialização	20	692	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Comércio e Serviços	23	23	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23	695	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	25	25	730.000,00	315.028,62	-225.372,53	285.868,97	56.900,44	285.868,97	0,00	0,87	90,74	29.159,65
Conservação de Energia	25	751	730.000,00	315.028,62	-225.372,53	285.868,97	56.900,44	285.868,97	0,00	0,87	90,74	29.159,65
Desporto e Lazer	27	27	757.000,00	712.262,90	-70.228,92	70.033,98	0,00	63.485,79	6.548,19	0,21	9,83	642.228,92
Desporto Comunitário	27	812	757.000,00	712.262,90	-70.228,92	70.033,98	0,00	63.485,79	6.548,19	0,21	9,83	642.228,92
Encargos Especiais	28	28	301.000,00	362.000,00	43.655,71	358.655,71	81.735,89	358.655,71	0,00	1,09	99,08	3.344,29
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.000,00	15.000,00	-1.041,75	13.958,25	10.590,23	13.958,25	0,00	0,04	93,05	1.041,75
Transferências	28	845	300.000,00	347.000,00	44.697,46	344.697,46	71.145,66	344.697,46	0,00	1,05	99,34	2.302,54
Reserva de Contingência	99	99	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99	999	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	35.000.000,00	40.010.940,84	179.098,19	32.894.129,40	5.310.360,01	31.641.763,50	1.252.365,90	100,00	82,21	7.116.811,44

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:6FC23D36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2012 A DEZ/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	2.556.319,20	2.701.866,98	2.565.478,63	2.882.686,97	2.814.593,40	2.987.527,94	2.525.154,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.208,27	98.334,46	113.050,57	97.884,62	182.543,03	330.669,97	200.621,53
IPTU	430,75	396,46	103,16	352,88	16.959,99	140.913,82	11.274,32
ISS	29.367,00	22.884,18	49.668,13	29.719,51	35.109,84	36.646,88	34.054,67
ITBI	4.511,99	33.332,13	9.421,54	11.083,32	114.562,65	114.941,07	17.565,57
IRRF	6.046,40	35.590,73	46.886,63	40.345,11	9.471,83	15.144,15	133.751,61
Outras receitas Tributárias	7.852,13	6.130,96	6.971,11	16.383,80	6.438,72	23.024,05	3.975,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.352,00	37.800,00	37.800,00	20.790,00	20.790,00	20.790,00	39.879,84
RECEITA PATRIMONIAL	18.225,24	15.579,91	13.859,89	10.307,68	9.065,77	7.271,79	23.690,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.433.600,22	2.515.510,06	2.197.485,02	2.719.061,31	2.587.910,58	2.585.710,81	2.236.621,37
Cota Parte do FPM	854.427,22	1.033.559,52	701.951,96	884.689,73	989.462,85	844.357,05	630.537,63
Cota Parte do ICMS	856.121,46	699.645,44	767.928,36	908.835,56	806.307,99	886.599,82	859.800,69

Cota Parte do IPVA	16.331,72	208.763,70	41.693,52	44.811,19	21.950,56	13.753,07	11.977,91
Cota Parte do ITR	88.641,85	9.925,49	13.276,81	4.193,17	23.474,72	1.823,91	163,02
Transf. da LC 87/1996	3.791,92	3.791,92	3.791,92	3.791,92	3.791,92	3.791,92	3.791,92
Transf. da LC 61/1989	1.202,25	0,00	0,00	18.723,88	0,00	0,00	23.473,06
Transferencias do FUNDEB	351.780,36	343.091,79	297.236,19	353.618,50	324.399,28	330.849,79	304.427,44
Outras Transferências Correntes	261.303,44	216.732,20	371.606,26	500.397,36	418.523,26	504.535,25	402.449,70
Outras Receitas Correntes	33.933,47	34.642,55	203.283,15	34.643,36	14.284,02	43.085,37	24.341,82
DEDUÇÕES (II)	363.862,76	391.137,15	305.728,46	369.264,22	368.997,55	350.065,07	301.254,16
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	363.862,76	391.137,15	305.728,46	369.264,22	368.997,55	350.065,07	301.254,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.192.456,44	2.310.729,83	2.259.750,17	2.513.422,75	2.445.595,85	2.637.462,87	2.223.900,62

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL ATUALIZADA	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.722.056,12	2.786.836,44	3.430.676,72	3.248.342,30	3.716.537,25	34.938.076,73	41.685.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	325.672,69	72.903,35	268.876,66	220.708,46	268.461,90	2.227.935,51	2.154.000,00
IPTU	7.025,25	5.834,27	4.526,91	3.576,48	3.932,57	195.326,86	508.000,00
ISS	54.125,39	55.943,57	55.908,73	36.042,02	49.292,10	488.762,02	679.000,00
ITBI	252.681,60	4.554,11	102.723,23	170.656,13	141.722,63	977.755,97	500.000,00
IRRF	9.651,95	4.875,36	104.231,09	8.575,46	72.181,91	486.752,23	291.000,00
Outras receitas Tributárias	2.188,50	1.696,04	1.486,70	1.858,37	1.332,69	79.338,43	176.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.158,16	20.790,00	20.790,00	20.790,00	282.730,00	285.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.654,09	70.006,14	8.087,48	4.473,87	12.953,83	201.175,91	345.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.342.394,19	2.261.109,24	3.040.189,72	2.980.198,65	3.384.132,97	31.283.924,14	38.384.000,00
Cota Parte do FPM	696.951,52	608.801,68	646.270,47	873.540,70	1.105.299,24	9.869.849,57	10.500.000,00
Cota Parte do ICMS	846.143,23	893.346,30	509.907,51	555.906,51	1.007.286,36	9.597.829,23	11.000.000,00
Cota Parte do IPVA	10.968,53	12.781,52	419.416,05	446.985,35	4.909,06	1.254.342,18	400.000,00
Cota Parte do ITR	208,25	31.745,36	431.831,24	159.868,00	475.040,59	1.240.192,41	200.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.791,92	0,00	7.583,84	3.791,92	3.791,92	45.503,04	55.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	29.427,24	0,00	15.593,48	88.419,91	70.000,00
Transferencias do FUNDEB	304.296,17	244.011,65	345.460,76	365.520,94	378.603,09	3.943.295,96	4.455.000,00
Outras Transferências Correntes	480.034,57	470.422,73	650.292,61	574.585,23	393.609,23	5.244.491,84	11.704.000,00
Outras Receitas Correntes	46.335,15	362.659,55	92.732,86	22.171,32	30.198,55	942.311,17	477.000,00
DEDUÇÕES (II)	311.612,62	309.334,90	403.001,75	408.018,43	432.731,00	4.315.008,07	4.445.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	311.612,62	309.334,90	403.001,75	408.018,43	432.731,00	4.315.008,07	4.445.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.410.443,50	2.477.501,54	3.027.674,97	2.840.323,87	3.283.806,25	30.623.068,66	37.240.500,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:8879DD72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.175.000,00	2.175.000,00	500.572,89	2.215.278,78	101,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	688.000,00	688.000,00	21.968,04	260.297,43	37,83
1.1.1 - IPTU	508.000,00	508.000,00	7.509,05	195.326,86	38,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	10.999,04	49.107,90	30,69
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	3.459,95	15.862,67	79,31
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	312.378,76	978.141,72	194,85
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	312.378,76	977.755,97	195,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	385,75	19,29
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	694.000,00	694.000,00	85.468,72	490.087,40	70,62
1.3.1 - ISS	679.000,00	679.000,00	85.334,12	488.762,02	71,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	398,11	3,98
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	134,60	927,27	18,55
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	291.000,00	291.000,00	80.757,37	486.752,23	167,27
1.4.1 - IRRF	291.000,00	291.000,00	80.757,37	486.752,23	167,27
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.225.000,00	22.225.000,00	4.652.013,13	22.096.136,34	99,42
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	1.978.839,94	9.869.849,57	94,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	1.978.839,94	9.869.849,57	94,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.563.192,87	9.597.829,23	87,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	7.583,84	45.503,04	82,73
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	15.593,48	88.419,91	126,31
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	634.908,59	1.240.192,41	620,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	451.894,41	1.254.342,18	313,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.400.000,00	24.400.000,00	5.152.586,02	24.311.415,12	99,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.445.000,00	4.445.000,00	840.749,43	4.315.008,07	97,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	309.233,58	1.842.463,34	87,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	310.707,21	1.917.634,23	87,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.516,76	9.100,56	82,73
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	126.981,68	293.010,22	732,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	92.310,20	252.799,72	316,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	744.536,15	4.021.001,49	89,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.455.000,00	4.455.000,00	744.124,03	3.943.295,96	88,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	412,12	77.705,53	172,68
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.000,00	10.000,00	-96.625,40	-371.712,11	-3.717,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.948.000,00	3.074.057,57	375.777,92	2.862.210,40	0,00	93,11
13.1 - Com Educação Infantil	498.000,00	639.142,57	59.883,32	556.701,44	0,00	87,10
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.450.000,00	2.434.915,00	315.894,60	2.305.508,96	0,00	94,69
14. OUTRAS DESPESAS	1.552.000,00	1.320.589,21	62.274,26	1.161.845,95	98.913,01	95,47
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.552.000,00	1.320.589,21	62.274,26	1.161.845,95	98.913,01	95,47
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.500.000,00	4.394.646,78	438.052,18	4.024.056,35	98.913,01	93,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	71,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.100.000,00	6.100.000,00	1.288.146,51	6.077.853,78	99,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	519.000,00	639.142,57	59.883,32	556.701,44	0,00	87,10
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	498.000,00	639.142,57	59.883,32	556.701,44	0,00	87,10
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.033.000,00	8.669.367,37	1.126.374,46	5.995.475,89	98.913,01	70,30
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.002.000,00	3.755.504,21	378.168,86	3.467.354,91	98.913,01	94,96
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.031.000,00	4.913.863,16	748.205,60	2.528.120,98	0,00	51,45
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	95.000,00	106.649,10	36.000,00	106.649,10	0,00	100,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	340.000,00	315.035,20	8.669,75	33.658,23	0,00	10,68
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS	8.987.000,00	9.730.194,24	1.230.927,53	6.692.484,66	98.913,01	69,80

DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+						

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-371.712,11
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	77.705,53
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-294.006,58
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.945.096,92
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.227.000,00	2.701.960,51	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	2.025.000,00	2.391.199,24	792.875,35	2.662.440,31	0,00	111,34
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	287.398,87	2.333.887,61	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+	4.252,000,00	5.093.159,75	1.080.274,22	4.996.327,92	0,00	98,10
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.239.000,00	14.823.353,99	2.311.201,75	11.688.812,58	98.913,01	79,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	340.480,04	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.280.651,50	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.566.580,53	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	77.705,53	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	132.256,54	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:831C2391

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,0 0	0,0 0	223.453,6 0	0,0 0
Dívida Mobiliária	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Dívida Contratual	0,0 0	0,0 0	223.453,6 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	223.453,6 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Outras Dívidas	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEDUÇÕES (II)	1.946.781,9 2	2.876.663,6 2	2.672.369,4 4	0,0 0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.284.629,8 1	2.865.691,3 2	2.659.173,6 2	0,0 0
Demais Haveres Financeiros	250,0 0	13.820,8 5	14.532,4 1	0,0 0
( ) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	338.097,8 9	2.848,5 5	1.336,5 9	0,0 0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I II)	-1.946.781,9 2	-2.876.663,6 2	-2.448.915,8 4	0,0 0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	29.018.103,2 6	29.656.798,2 9	30.623.068,6 6	0,0 0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0 0	0,0 0	0,7 3	0,0 0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,7 1	-9,7 0	- 8,0 0	0,0 0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				

DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0 0	0,0 0	223.453,6 0	0,0 0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Tributos	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
De Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Previdenciárias	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Contribuições Sociais	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Do FGTS	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Interna	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Externa	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Com Instituição Não Financeira	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0 0	0,0 0	223.453,6 0	0,0 0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Passivo Atuarial	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Dívidas	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEDUÇÕES (V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Investimentos	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
Demais Haveres Financeiros	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
( ) Restos a Pagar Processados	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DEPÓSITOS	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV V)	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0,0 0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:EECA00C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS VINCULADOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
FMAS	8,10	64.407,89	0,00	551,35	29.305,34	0,00
FMS	0,00	205.123,66	0,00	84.182,04	-194.555,53	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	98.913,01	132.256,54	0,00
PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,31	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8,10	269.531,55	0,00	183.646,40	-31.097,34	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.639,20	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	404,90	0,00
Recursos Proprios do Municipio	21,83	447.162,66	191.287,57	1.068.719,50	2.687.665,46	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	21,83	447.162,66	191.287,57	1.068.719,50	2.695.709,56	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	29,93	716.694,21	191.287,57	1.252.365,90	2.664.612,22	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 17/jan/2013 11h e 53m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:858C3790